



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.265/2015

Ementa: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.036/2015.

Decreta:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-1-019.000 PROGRAMA SEDU EQUIPAMENTOS

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	R\$ 65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1336	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	R\$ 500.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALID. ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 82.560,00
31.91.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 13.440,00
3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 144.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-1-019.000 PROGRAMA SEDU EQUIPAMENTOS

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	R\$ 65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1336	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	R\$ 500.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALID. ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1495	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 82.560,00
31.91.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 13.440,00
3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 144.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1336 REPASSE SEDU no valor de R\$ 500.000,00, para aquisição de ônibus para o Departamento de Saúde, provável excesso de arrecadação na fonte 1495 Programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no valor de R\$ 240.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

05 DPTO. Obras Viação Serv. Públicos.

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.016.000 Convênio SEDU Equipamentos.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(92)	1000	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00			R\$ 65.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-032.000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(222)	1495	Outros Serviços de Terceiros – PF	
3.3.90.36.00.00.00			R\$ 15.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de março de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal